



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 19/08/2022. Publicação: 22/08/2022. Nº 154/2022.

ISSN 2764-8060

## EDT-GPGJ - 1592022

Código de validação: 2FD69EB63F

EDITAL Nº 159/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AS COMARCAS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – POLO SÃO LUÍS, E, BEQUIMÃO – POLO PINHEIRO.  
POLO SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Balsas;

CONVOCA em vigésima sétima chamada para desempenhar as atividades de maneira remota, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os (as) estudantes relacionados (as) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 22 a 31 de agosto de 2022, munidos dos originais para conferência, os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 01 (uma) Foto 3x4;
- comprovante de Residência;
- Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- Declaração de impeditivo de supervisão;
- Declaração de não exercício da advocacia enquanto estagiário(a) efetivo deste Ministério Público;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, e também, entregue presencialmente.

## ANEXO I (EDITAL Nº 159/2022)

### COMARCAS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E BEQUIMÃO

VAGA	Resultado Opção	Listagem distribuição das vagas	Classificação na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final
148	São José de Ribamar	Geral	340	MANUELLA VELOSO COUTINHO	8,62
160	Bequimão	Geral	342	JUAN DAVIDSON OLIVEIRA COSTA	8,62

assinado eletronicamente em 18/08/2022 às 13:44 hrs (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA